



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
CNPJ: 08.490.302/0001-05

Portaria n° 019, 02 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE
ENDEREÇOS ELETRÔNICO DE ÓRGÃOS DO
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO DO POTENGI/RN

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO
POTENGI/RN**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei
Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido como e-mails oficiais de órgãos do Poder Legislativo do Município
de São Paulo do Potengi/RN os seguintes endereços eletrônicos:

I- Secretaria de Finanças: cmsppsecretariadefinancas@gmail.com.

II- Setor de Licitação: spplicitar@gmail.com

III- Secretaria Legislativa: camaraspp@outlook.com

Art. de 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Geraldo Cunha dos Santos Sobrinho
PRESIDENTE